



**REQUERIMENTO Nº 208 / 2024.**

**Autor: Vereador Leonardo Barbosa  
Partido PSB**

**APROVADO**  
**Unanimidade**

EM 07/05/2024

  
Presidente

**ASSUNTO**

**ENVIO DE LEI MUNICIPAL QUE OFEREÇA LEITOS SEPARADOS PARA  
MÃES DE NATIMORTOS OU COM ÓBITO FETAL.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, para que sejam tomadas as devidas providencias em instituir Lei que ofereça leitos separados para mães de natimortos ou com óbito fetal.

**JUSTIFICATIVA.**

Tal solicitação acontece após ouvir o relato de uma mãe que no mesmo corredor, com portas enfeitadas da maternidade em que seu filho nasceu, uma outra mãe gritava de dor por seu bebê sem vida. Mães que passam por essa tragédia, enfrentam não só a dor, mas também a falta de suporte, na maioria das vezes compartilhando espaços com mães de bebês recém-nascidos. Uma vivência traumática e dolorosa para todas, que pode ser evitada se houver sensibilidade do poder público.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

  
**Leonardo Barbosa dos Santos**  
Vereador - PSB

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM